



CLUBE NAVAL

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, RJ.
Em 14 de fevereiro de 2023.

ORDEM INTERNA Nº 70-026B (VDFUT)

Assunto: Utilização do campo de futebol society

Anexos: A) Disponibilidade do campo
B) Relação de horários das "peladas certas"

1 - NORMAS GERAIS

1.1 - Prioridades de uso:

- a) atividades programadas pelo Clube;
- b) escolinha de futebol;
- c) "pelada certa"; e
- d) "pelada livre".

1.2 - O Clube reserva-se ao direito de programar qualquer atividade em qualquer horário, inclusive naqueles destinados à Escolinha e às peladas. Essas atividades serão programadas com a coordenação, orientação e autorização do Vice-Diretor de Futebol (VDFut)/Comodoro.

1.3 - Procedimentos para o uso do campo de futebol, em qualquer pelada:

- a) para participar de qualquer jogo, os dados dos jogadores deverão ser informados ao funcionário do Clube, para que o mesmo realize a inclusão no sistema de controle do campo, para verificação da situação do Sócio junto ao Clube;
- b) todo convidado deverá apresentar um documento que contenha sua fotografia;
- c) somente será permitida a participação de atletas maiores de 15 (quinze) anos completos;
- d) para o convidado é obrigatória a aquisição de ticket específico na Tesouraria. Esse ticket é válido somente para uma atividade de no máximo 1h30min e para apenas 1 (um) dia;
- e) o Sócio deverá informar o número do CPF, para que o funcionário faça a inclusão no sistema de controle;
- f) o Sócio licenciado, suspenso ou eliminado não pode participar de qualquer pelada, nem como convidado;
- g) a divisão dos times será realizada na tela do sistema informatizado, com a presença dos relacionados;
- h) é facultativo a presença do árbitro em qualquer pelada;
- i) é obrigatório o uso do traje adequado para a prática de futebol, não sendo permitido traje de banho, chuteira com travas, calçado com salto ou jogar descalço; e
- j) os jogadores que não estiverem jogando, deverão permanecer do lado de fora do campo.

1.4 - O campo de futebol estará disponível, conforme os dias e horários apresentados no anexo A.

2 - ATIVIDADES PROGRAMADAS DO CLUBE E DA ESCOLINHA DE FUTEBOL

2.1 - São consideradas atividades programadas, aquelas de caráter representativo (amistosos) e de confraternização ou de jogos de exibição, desde que oficialmente autorizados pelo Vice-Diretor de Futebol e Comodoro.

2.2 - Nas atividades internas (Olimpíadas, Torneios e Campeonatos) não será permitida a participação de convidados, exceto os goleiros.

2.3 - Nas atividades externas, o Clube será representado, exclusivamente, por Sócios.

2.4 - Nos horários destinados à escolinha somente os Sócios matriculados poderão jogar.

3 - PELADA CERTA

3.1 - As "peladas certas" são compostas por grupos organizados de Sócios que terão duração de 90 (noventa) minutos cada.

3.2 - Pode se habilitar à reserva de um horário para "pelada certa" qualquer grupo de Sócios, desde que apresente as seguintes informações:

- a) relação nominal com no mínimo 20 (vinte) Sócios, contendo nome e matrícula;
- b) responsável pelo grupo e substituto eventual, contendo matrícula, e-mail e telefone; e
- c) relação nominal de convidados contendo no máximo 8 (oito) nomes, informando nome completo e CPF.

3.3 - Somente poderão participar das "peladas certas", os Sócios e convidados que constarem na relação do grupo da pelada.

3.4 - Está autorizada a participação de até 6 (seis) convidados por pelada em campo, excluindo os goleiros que serão considerados a parte. Poderá ser aumentado o limite de convidados, em caráter excepcional e temporário, com a autorização do Comodoro, mediante solicitação do responsável pelo grupo.

3.5 - O convidado deverá estar com o convite específico para a prática de esporte no quadro de controle, podendo entrar no Clube a partir das 2 (duas) horas anteriores ao horário de sua pelada.

3.6 - Será cancelada a habilitação à "pelada certa", o grupo que deixar de utilizar com frequência 6 (seis) vezes consecutivas o horário reservado, desde que exista um outro grupo de Sócios interessado no horário.

3.7 - Independente da frequência, o Sócio sempre terá prioridade, sobre o convidado.

3.8 - A relação de horários reservados para "peladas certas", consta no anexo B.

3.9 – As relações dos componentes dos grupos serão afixadas no quadro de avisos do VDFut.

3.10 - O critério de seleção na escolha dos peladeiros para participar da pelada será elaborado pelo responsável, em comum acordo com o grupo. O Sócio que se sentir prejudicado poderá apresentar sua reclamação à VDFut.”

4 - PELADA LIVRE

4.1 - Os Sócios terão prioridade para participar da “pelada livre”.

- a) Pode ser completada com convidados, caso não haja o número suficiente de Sócios.
- b) O convidado deve adquirir o convite específico para a prática do esporte conforme o item “1.3” desta Ordem Interna.
- c) Está autorizado a participação de até 4 (quatro) convidados por pelada, em campo, simultaneamente. Poderá ser aumentado o limite de convidados, em caráter excepcional e temporário, com a com a autorização do Vice-Diretor de Futebol.

4.2 - O convidado deve estar com o convite específico para a prática de esporte no quadro de controle, podendo entrar no Clube a partir de 2 (duas) horas antes do horário de sua pelada.

4.3 - Será obedecida a seguinte regra de comportamento:

- a) a formação das equipes será feita a partir da ordem de chegada dos Sócios;
- b) o tempo de cada pelada será de 30 (trinta) minutos;
- c) a equipe vencedora do primeiro jogo terá o direito de jogar a segunda pelada;
- d) caso a equipe para a segunda partida não esteja completa, poderão ser utilizados jogadores da equipe perdedora do primeiro jogo, obedecendo a ordem de chegada;
- e) caso o primeiro jogo termine empatado no tempo normal, como desempate haverá um tempo extra de 5 (cinco) minutos (“morte súbita”);
- f) caso persista o empate no tempo extra, o jogo será decidido por cobranças de tiros livres diretos (3 pênaltis para cada equipe com diferentes atletas);
- g) caso permaneça empatado após a primeira série de pênaltis, serão feitas cobranças alternadas (1/1) para cada equipe, até que haja um vencedor;
- h) caso o segundo jogo termine empatado, a equipe que ganhou o primeiro jogo sairá;
- i) no segundo jogo se a equipe vencedora do primeiro ganhar novamente, as 2 (duas) equipes sairão;
- j) as regras acima adotadas servirão para todas as peladas subsequentes;
- k) numa eventual contusão de algum atleta que o impossibilite de continuar jogando, o mesmo poderá ser substituído pelo primeiro Sócio da lista da próxima partida, sem que o mesmo perca a sua vaga no próximo jogo;
- l) o Sócio que substituiu o atleta contundido, só perderá seu lugar no próximo jogo, caso entre em campo nos-10 (dez) minutos iniciais;
- m) antes da divisão das equipes para qualquer pelada, caso chegue um ou dois goleiros fixos, eles terão direito a jogar no lugar dos últimos atletas do quadro, os quais serão remanejados para os primeiros lugares da próxima pelada;
- n) caso não haja goleiro fixo, cada time fará rodízio entre seus atletas, segundo critério adotado por cada equipe;
- o) a ordem no quadro de marcação será de responsabilidade do funcionário do Clube; e

5 - VIGÊNCIA

Esta OI entra em vigor na presente data.

6 - RESPONSABILIDADE


A Vice-Diretoria de Futebol será a responsável pelo fiel cumprimento desta OI. Os casos omissos e os excepcionais serão resolvidos pela Vice-Diretoria de Futebol ou Comodoro.

7 - CANCELAMENTO

Esta OI cancela a de nº 70-026A de 12 de abril de 2022.

8 - APROVAÇÃO

Esta Ordem Interna foi aprovada pela 40ª Sessão Ordinária da Diretoria (SOD) realizada em 14/02/2023.



JOSÉ EDUARDO MONTEIRO
Capitão de Mar e Guerra (Refº-IM)
Comodoro

Distribuição:
Comodoria
Vice-Comodoria
Vice-Diretorias
Assessores
Arquivo

DISPONIBILIDADE DO CAMPO

- a) segunda-feira – 17h às 23h;
- b) terça-feira à sexta-feira – 06h30 às 23h; e
- c) sábado, domingo e feriado – 06h30 às 20h.



Vice-Diretor de Futebol

RELAÇÃO DE HORÁRIOS DAS "PELADAS CERTAS"

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
06h30/08h30			X		X	X
08h30/10h00						X
17h00/18h30	X		X		X	X
18h30/20h00	X	X	X	X	X	
20h00/21h30	X	X	X	X	X	
21h30/23h00	X	X	X	X	X	



Vice-Diretor de Futebol